

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXIV

FAXINAL, 17 de abril, de 2024

EDIÇÃO 1.381/2024

EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 11.793/2024

EMENTA: Altera a data da Conferência Extraordinária da Cidade – CONCIDADE FAXINAL e da outras providências.

YLSO ALVARO CANTAGALLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 73, VI da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a orientação do PARANACIDADE, resolve e;

CONSIDERANDO as diretrizes nacionais de política urbana, definidas pelo Estatuto da Cidade – Lei nº. 10.257/2001;

CONSIDERANDO os princípios fundamentais da política de desenvolvimento municipal constantes no Plano Diretor do Município, a saber, função social da cidade e da propriedade, sustentabilidade e preservação do patrimônio socioambiental e gestão democrática;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da data do evento Conferência Extraordinária da Cidade anteriormente fixada para o dia 7 de março de 2024, por razões de quórum;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a data da Conferência Extraordinária Municipal de Faxinal, que terá como objetivo e finalidade: **Avaliar o Plano Diretor Municipal e a eleição dos Conselheiros Titulares e Suplentes.**

Parágrafo único. A Conferência Extraordinária Municipal de Faxinal será realizada no dia 24 de abril de 2024, com início às 09:00, nas dependências da Câmara de Vereadores, na Avenida Brasil, 1200, Centro Faxinal, Estado do Paraná.



Art. 2º Fica mantido os demais termos do Decreto Municipal n.º 11.672 de 9 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Faxinal, em 17 de abril de 2024.



YLSOY ÁLVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL